Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 264/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do **Dr. Alexander Lacerda Chequer**, ocorrido no dia 30 de setembro de 2025.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa da Vereadora **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (Rose Mary)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do **Dr. Alexander Lacerda Chequer**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio da vereadora **Rose Mary**, manifesta seu voto de condolência à família do **Dr. Alexander Lacerda Chequer.**

Homem de espírito elevado, Dr. **Alexander** distinguiu-se não apenas pelo brilhantismo de sua formação acadêmica e atuação profissional, mas, sobretudo, pela nobreza de caráter, pela vida íntegra que conduziu e pelo legado de bondade que semeou por onde passou.

Dotado de um coração generoso e de uma alma sensível, exerceu suas atividades com dedicação exemplar, sempre pautado pelo respeito, pela ética e pelo desejo de servir ao próximo.

Sua memória permanecerá viva como exemplo de humanidade, retidão e altruísmo, sendo lembrado como uma pessoa excepcional, cuja presença irradiava confiança e benevolência.

À família enlutada, aos amigos e a todos que com ele conviveram, expressamos nossas mais sinceras condolências e solidariedade, rogando a Deus que conceda conforto e serenidade diante desta irreparável perda.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 09 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora